



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 035/2020 **DE: 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 021, de 20 de Maio de 2020 e dispõe sobre novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

JOSÉ QUIRINO DA SILVA, Vereador/Presidente da Mesa Diretora no biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços, de modo a causar o mínimo impacto nos andamentos legislativos e administrativos; e

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio pelo novo coronavírus;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que a partir de 25 de Novembro de 2020, o Expediente da Câmara Municipal, deverá funcionar no horário normal, ou seja, das 12:00 as 18:00hs, com a presença de todos os servidores.

Artigo 2º - Como forma de prevenção e o risco de eventual contágio pelo novo coronavírus, a Câmara Municipal, deverá providenciar:

- I - O distanciamento das mesas de cada servidor;
- II - Manter os ambientes ventilados;
- III - Orientar e fiscalizar a utilização de máscaras pelos servidores e público externo; e
- IV - Intensificar os cuidados com a higienização, com disponibilização de álcool em gel;

Artigo 3º - Fica cancelado o sistema de rodízio entre os servidores deste Poder Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

de sua publicação. **Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**


**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**